



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 229/2025/SA de 21-07-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010 e alteração pela Lei Municipal nº 879/2020 de 25 de maio de 2020.

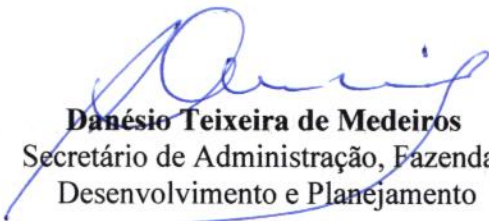
RESOLVE:

Conceder férias regulamentares a servidora a **Daniele da Silva**, médica veterinária, matrícula nº 636, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio ambiente:

Período aquisitivo: 05/12/2023 a 04/12/2024

Período concessivo: 26/08/2025 a 04/09/2025 (10 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 21(vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2025(dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.